

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATA

ATA DE JULGAMENTO.....

**ATA DE JULGAMENTO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

Processo Administrativo nº PA107/20255

Dispensa de Licitação nº DL064/2025

**Objeto:** A aquisição de fórmula infantil em atendimento a decisão judicial do processo número 8004716-56.2024.8.05.0137

**ATA DE JULGAMENTO**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BA analisa e julga as propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pela empresa **COMERCIO SÃO BENTO LTDA**, CNPJ 08.935.996/0001-39.

Diante das propostas ofertadas, assim ficou a ordem de classificação:

Nº	EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (RS)
1	COMERCIO SÃO BENTO LTDA	20.908,80
2	NASCIMENTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	21.060,00
3	FARMACIA PAGUE SEMPRE MENOS LTDA	21.600,00

Avaliando os documentos de habilitação, a declaração de exequibilidade e a proposta de preço do interessado com menor valor ofertado, foi inferido que esse participante atende aos requisitos previstos ao aviso de dispensa de licitação e seus anexos, razão pela qual deverá ser considerado habilitado a realizar o fornecimento.

Em tempo, remeto os autos à autoridade competente para avaliação e, sendo o caso, autorização.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação lavrou a presente ata, achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação.

Atenciosamente,

Matheus de Oliveira Sousa  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO Nº. 233/2025